



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 4.590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 703.374,25 (setecentos e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação - SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 703.374,25 (setecentos e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                 |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.165      | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 212 | R\$ 144.273,74 | ADITIVO DO CONTRATO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR |
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.165      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 212 | R\$ 559.100,51 | ADITIVO DO CONTRATO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 703.374,25 |                                                                               |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR          | RECURSO                     |
|------|------------------------|---------------------|---------|-----|----------------|-----------------------------|
|      |                        |                     |         |     | R\$ 144.273,74 | SUPERÁVIT FINANCEIRO - PNAE |

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 29 de outubro de 2024.*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

|       |  |  |  |  |                |                                                     |
|-------|--|--|--|--|----------------|-----------------------------------------------------|
|       |  |  |  |  | R\$ 559.100,51 | EXCESSO DE<br>ARRECADAÇÃO -<br>COTA PARTE -<br>ICMS |
| TOTAL |  |  |  |  | R\$ 703.374,25 |                                                     |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na  
forma do Decreto 04/1993, em 29 de outubro de 2024.*